26/001.038/2022



PROTOCOLO

DIM.00.222.008.2022

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022.

À
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – PCRJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS SECONSERVA

Att: Sra. Anna Laura Valente Secco Freire Secretária Municipal de Conservação

C/c: Sr. João Luiz Reis Subsecretário de Conservação

C/c: Comissão de Fiscalização

RECEBIDO SC/SUBG/GIL/SUBCA DATA 19 104 1 2022 HORA 12 000

De 995454-6

Ref.: Contrato nº 034/2021 - Processo Administrativo Nº 26/004.110/2021.

Assunto: Falta de Frentes de Serviços

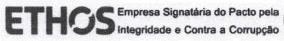
Ilma. Sra. Secretária,

A DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA., com sede à Rua Sete de Setembro, nº 98, Grupo 605, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, doravante denominada simplesmente "Dimensional", na qualidade de executora e detentora do contrato que tem por objeto a "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC – AP 1 E AP 2 – PROGRAMA ASFALTO LISO", vem, à presença de V.Sas., expor, para, ao final, requerer o que segue:

Foi publicada no dia 21.03.2022, a portaria TR/SUBG/CRV N° 3.952, colacionada abaixo, a qual autoriza a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, de forma alternada, na Rua São Francisco Xavier, com validade do dia 23 de março ao dia 21 de abril de 2022, admitindo uma janela de trabalho noturna das 20:30h às 6:30h.

Primeiramente, cabe destacar que a portaria informa que não será válida, ou seja, não permitirá a execução dos serviços na rua São Francisco Xavier, em dias de jogos e eventos no Complexo do Maracanã.

Na rua São Francisco Xavier, é cediço que, pelo menos, uma vez por semana, haverá evento esportivo no Maracanã, seja jogo de futebol do Campeonato Brasileiro, da Libertadores da América, da Copa do Brasil ou da Copa Sulamericana.























PROTOCOLO

DIM.00.222.008.2022

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022.

À

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – PCRJ SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS -SECONSERVA

Att: Sra. Anna Laura Valente Secco Freire Secretária Municipal de Conservação

C/c: Sr. João Luiz Reis Subsecretário de Conservação

C/c: Comissão de Fiscalização

RECEBIDO SCISUBGIGILISUBCA DATA 19104 1 2011 HORA 11.00h 2

198 496154-0

Ref.: Contrato nº 034/2021 - Processo Administrativo Nº 26/004.110/2021.

Assunto: Falta de Frentes de Serviços

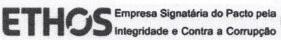
Ilma. Sra. Secretária,

A DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA., com sede à Rua Sete de Setembro, n° 98, Grupo 605, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.299.904/0001-60, doravante denominada simplesmente "Dimensional", na qualidade de executora e detentora do contrato que tem por objeto a "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC – AP 1 E AP 2 – PROGRAMA ASFALTO LISO", vem, à presença de V.Sas., expor, para, ao final, requerer o que segue:

Foi publicada no dia 21.03.2022, a portaria TR/SUBG/CRV Nº 3.952, colacionada abaixo, a qual autoriza a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, de forma alternada, na Rua São Francisco Xavier, com validade do dia 23 de março ao dia 21 de abril de 2022, admitindo uma janela de trabalho noturna das 20:30h às 6:30h.

Primeiramente, cabe destacar que a portaria informa que não será válida, ou seja, não permitirá a execução dos serviços na rua São Francisco Xavier, em dias de jogos e eventos no Complexo do Maracanã.

Na rua São Francisco Xavier, é cediço que, pelo menos, uma vez por semana, haverá evento esportivo no Maracanã, seja jogo de futebol do Campeonato Brasileiro, da Libertadores da América, da Copa do Brasil ou da Copa Sulamericana.

















Página 1 de 3





PROTOCOLO

DIM.00.222.008.2022

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022.

À
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – PCRJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS SECONSERVA

Att: Sra. Anna Laura Valente Secco Freire Secretária Municipal de Conservação

C/c: Sr. João Luiz Reis Subsecretário de Conservação

C/c: Comissão de Fiscalização

RECEBIDO SC/SUBG/GIL/SUBCA DATA 19 104 1303 9 HORA 14:00h 0

JR 995454-0

Ref.: Contrato nº 034/2021 - Processo Administrativo Nº 26/004.110/2021.

Assunto: Falta de Frentes de Serviços

Ilma, Sra, Secretária,

A DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA., com sede à Rua Sete de Setembro, n° 98, Grupo 605, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.299.904/0001-60, doravante denominada simplesmente "Dimensional", na qualidade de executora e detentora do contrato que tem por objeto a "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC – AP 1 E AP 2 – PROGRAMA ASFALTO LISO", vem, à presença de V.Sas., expor, para, ao final, requerer o que segue:

Foi publicada no dia 21.03.2022, a portaria TR/SUBG/CRV Nº 3.952, colacionada abaixo, a qual autoriza a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, de forma alternada, na Rua São Francisco Xavier, com validade do dia 23 de março ao dia 21 de abril de 2022, admitindo uma janela de trabalho noturna das 20:30h às 6:30h.

Primeiramente, cabe destacar que a portaria informa que não será válida, ou seja, não permitirá a execução dos serviços na rua São Francisco Xavier, em dias de jogos e eventos no Complexo do Maracanã.

Na rua São Francisco Xavier, é cediço que, pelo menos, uma vez por semana, haverá evento esportivo no Maracanã, seja jogo de futebol do Campeonato Brasileiro, da Libertadores da América, da Copa do Brasil ou da Copa Sulamericana.

